



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 163, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo no que diz respeito à suplementação de rubrica para realização da obra Requalificação da Área Esportiva do Ginásio Dario de Almeida Neves “Ferrujão”, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.179	449051000000	Obras e Instalações	01	839	R\$ 530.000,00
TOTAL					R\$ 530.000,00

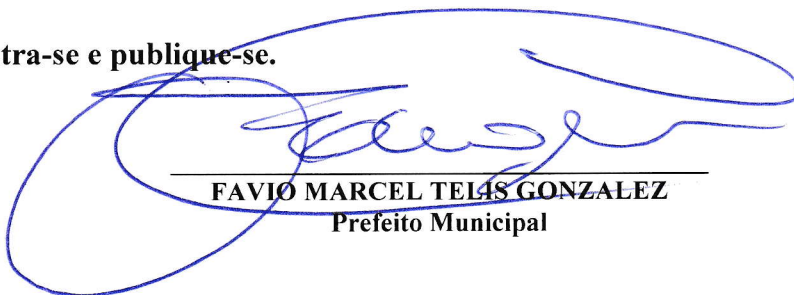
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.178	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	01	5135	R\$ 200.000,00
2.007	339030000000	Material de Consumo	01	4887	R\$ 200.000,00
2.019	335041000000	Contribuições	01	6314	R\$ 130.000,00
TOTAL					R\$ 530.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Julho de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELLES GONZALEZ
Prefeito Municipal